

## **Edital de seleção para ingresso no Mestrado em Educação Física e Esporte da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP**

### **1) Das inscrições**

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte da EEFERP/USP - nível mestrado, na área de concentração Atividade Física e Esporte, para **ingresso em 2024**, estarão abertas no período de **26/09 a 10/10/2023**.

1.1) A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;

1.2) Candidatos(as) que desejem participar do processo seletivo por meio das políticas de ações afirmativas previstas neste edital deverão realizar uma pré-inscrição, por meio de formulário específico, atestando esta opção. Tais pré-inscrições serão apreciadas pela banca de heteroidentificação, estabelecida conforme a Portaria PRIP 022, de 25/07/2023 e sob a responsabilidade da Comissão de Inclusão e Pertencimento da EEFERP-USP, a qual emitirá um parecer sobre a elegibilidade das candidaturas de acordo com o calendário do presente edital;

1.3) Após a divulgação dos resultados de elegibilidade, os(as) candidatos(as) com pré-inscrição deferida, conforme a política de ações afirmativas previstas neste edital, deverão providenciar sua inscrição no processo seletivo de acordo com as orientações do item 1.5. O(a) candidatado(a) com solicitação indeferida poderá se inscrever e concorrer para as vagas destinadas à livre concorrência. O(a) candidato(a) que se utilizar indevidamente da política de ações afirmativas deste edital, e que venha a se matricular no Programa de Pós-Graduação da EEFERP-USP, será automaticamente desligado(a) se, a qualquer tempo, observar e/ou receber denúncia que comprove a existência de fraude ou má fé.

1.4) Os grupos elegíveis para a política de ações afirmativas deste edital e os devidos documentos complementares a serem incluídos no processo de pré-inscrição são:

a) Pessoas pretas e pardas: deverão preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição, apresentar original e cópia do RG, além de incluir uma fotografia de acordo com as orientações indicadas pela Portaria PRIP 022/2023 –

Link: [https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1128/dlm\\_uploads/2023/07/portaria-prip-22-2023.pdf](https://prip.usp.br/wp-content/uploads/sites/1128/dlm_uploads/2023/07/portaria-prip-22-2023.pdf);

b) Indígenas: deverão preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição e apresentar original e cópia do RG. Se solicitado pela banca de heteroidentificação, também deverá informar o grupo étnico do qual faz parte e apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças e/ou certidões de cartório ou emitidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);

c) Pessoas com deficiência: deverão preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição e apresentar original e cópia do RG, informando o tipo de deficiência e se necessita de algum recurso específico para participar do processo seletivo. Se solicitado pela banca de heteroidentificação, também deverá incluir um laudo médico que ateste a deficiência;

d) Mulheres: autodeclaração de gênero no formulário de pré-inscrição do processo seletivo e apresentar original e cópia do RG;

e) Pessoas transgênero: autodeclaração de gênero no formulário de pré-inscrição do processo seletivo e apresentar original e cópia do RG.

**OBS: Não é válida a apresentação de CNH em substituição ao RG (conforme Lei Federal 7088/83)**

#### 1.4.1) Pré- Inscrições por postagem

O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de pré-inscrição, disponível no site <http://www.eeferp.usp.br/>, no link Pós-Graduação – Informações sobre o Processo Seletivo e encaminhar toda a documentação descrita no item 1.4, para o endereço:  
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP

Serviço de Pós-Graduação

Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP

CEP: 14040-907

A data máxima da postagem é **11/9/2023**. As inscrições cujos documentos forem postados após esta data estarão automaticamente indeferidas.

Os documentos encaminhados por postagem deverão ser em **cópias autenticadas**.

A responsabilidade por atrasos/extravios e, conseqüentemente, a não efetivação da inscrição é do(a) candidato(a).

1.5) O(A) candidato(a) que for considerado elegível pela política de ações afirmativas previstas neste edital deve manifestar tal decisão em item específico no formulário de inscrição no processo seletivo, além de atentar-se para o envio dos documentos complementares descritos no item 1.8, no período de inscrição para todos os candidatos.

1.6) Para este processo seletivo serão oferecidas as vagas para cada orientador(a), conforme tabela abaixo, condicionadas à disponibilidade do(a) orientador(a) previamente escolhido(a) no ato da matrícula;

Docente	Vagas
Adelino Sanchez Ramos da Silva	1
André Pereira dos Santos	2
Átila Alexandre Trapé	3
Camila de Moraes	3

Dalmo Roberto Lopes Machado	2
Hugo Tourinho Filho	2
Marcelo Papoti	2
Márcio Pereira Morato	2
Marco Antonio Bettine de Almeida	2
Matheus Machado Gomes	3
Matheus Maia Pacheco	1
Myrian Nunomura	2
Rafael Pombo Menezes	2
Renato de Moraes	1
Renato Francisco Rodrigues Marques	1
Tiago Rezende Figueira	2
<b>Total</b>	<b>31</b>

Obs. As vagas poderão ser ampliadas até o encerramento deste processo seletivo, de acordo com eventual disponibilidade dos(as) orientadores(as).

1.7) Caso algum(a) orientador(a) tenha a indicação de mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previamente consideradas, o(a) mesmo(a) poderá aceitar a orientação em número excedente desde que o(a) candidato(a) tenha concorrido e sido aprovado(a) pelas políticas de ações afirmativas previstas neste edital. As matrículas, para os(as) candidatos(as) aprovados(as), estarão limitadas às vagas estabelecidas pelo § 4º, Artigo 79, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo para cada orientador(a).

1.8) Para a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão entregar no Serviço de Pós-Graduação da EEFERP/USP, localizado na Av. Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040-907, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, **exceto feriados, recessos e pontos facultativos**, podendo ser pessoalmente, pelos correios ou por meio de um(a) procurador(a), a documentação obrigatória::

- Formulário de inscrição: o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar o formulário disponível no endereço: <http://www.eeferp.usp.br/>, no link Pós-Graduação / Informações sobre o Processo Seletivo;

- Original e cópia do RG - Não é válida a apresentação de CNH (conforme Lei federal 7088/83);
- Original e cópia do CPF - Quando não constar no RG;
- Cópia do Certificado de proficiência em língua inglesa ou portuguesa (esta última apenas no caso de candidatos(as) estrangeiros(as)). O certificado será validado online, pela secretaria;
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Original e cópia do Histórico escolar da graduação;
- Original e cópia do Diploma de Graduação (constando no verso do Diploma o carimbo de reconhecimento do curso) ou Declaração da Instituição de Ensino (papel timbrado) comprovando que o candidato realizou a colação de grau ou indicando a data prevista para a realização da colação.
- Curriculum vitae ou Lattes – Documentado<sup>1</sup>;
- Projeto de pesquisa (máximo de 20 páginas);
- Carta de recomendação, assinada pelo(a) possível orientador(a), em formulário próprio disponível no endereço: <http://www.eeferp.usp.br/>, no link Pós-Graduação/ Informações sobre o Processo Seletivo;
- Foto recente tamanho 3 x 4.
- Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do CRNM.

**Obs: Os documentos originais serão utilizados para conferência no ato da inscrição e devolvidos na sequência.**

---

<sup>1</sup> Documentado significa que você deverá anexar ao final do Currículo Vitae ou Lattes todos os comprovantes referentes à sua produção bibliográfica ou técnica.

### 1.9) Inscrições por postagem:

O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site: <http://www.eeferp.usp.br/>, no link Pós-Graduação – Informações sobre o Processo Seletivo e encaminhar toda a documentação descrita no item 1.8, para o endereço:

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP

Serviço de Pós-Graduação

Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP

CEP: 14040-907

A data máxima da postagem é **10/10/2023**. As inscrições cujos documentos forem postados após esta data estarão automaticamente indeferidas.

Os documentos encaminhados por postagem deverão ser em **cópias autenticadas**.

A responsabilidade por atrasos/extravios e, conseqüentemente, a não efetivação da inscrição é do(a) candidato(a).

1.10) Tanto na pré-inscrição, quanto na inscrição no processo seletivo, serão aceitos documentos digitalizados já assinados pelo(a) candidato(a) e/ou pelo(a) orientador(a) ou, em caso de assinatura digital, utilizar sistema de assinatura eletrônica certificada (ex.: USP Assina ou Assinatura Eletrônica do GOV.BR). Não serão aceitos documentos com a imagem de assinaturas coladas e assinaturas digitais não certificadas.

## 2) Da proficiência

### 2.1) Proficiência em língua estrangeira

No momento da inscrição para o processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar proficiência em língua inglesa, por meio de atestado de aprovação em um dos seguintes exames aceitos pela CPG/EEFERP:

- TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes). Pontuação mínima de 60 pontos. Informações específicas sobre o TEAP (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) estão disponíveis no site: [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org).

- IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima de 5.

- CAMBRIDGE FCE Nível mínimo Grade B.
- CAMBRIDGE CAE Nível mínimo Grade C.
- TOEFL ITP (Institutional Testing Program). Pontuação mínima de 500.
- TOEFL IBT (Internet Based Program). Pontuação mínima de 70.

## 2.2) - Proficiência em língua portuguesa

Aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as), além da proficiência em língua inglesa, será exigida também, no momento da inscrição para o processo seletivo, a proficiência em língua portuguesa, sendo que esta deverá ser comprovada por meio de atestado de aprovação em exame realizado na seguinte instituição aceita pela CPG/EEFERP:

- Exame CELPE-BRAS, do Governo Federal - nível intermediário superior ou equivalente.

2.3) Os exames de proficiência em Língua Portuguesa e Língua Inglesa serão considerados válidos para o ingresso no curso por cinco anos a partir da data de expedição do documento de aprovação.

## 3) Da taxa de inscrição

3.1) Os(as) candidatos(as) que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição por dificuldades socioeconômicas deverão entregar uma carta de justificativa no Serviço de Pós-graduação da EEFERP (dados indicados no item 1.8) que será apreciada pela Comissão de Pós-graduação (CPG) de acordo com o calendário divulgado neste edital. Caso a solicitação de isenção seja indeferida, o(a) candidato(a) deverá proceder com o pagamento para concluir o processo de inscrição no processo seletivo. Haverá uma cota de 10 (dez) isenções de taxa de inscrição, além das contemplações resultantes das políticas de ações afirmativas previstas neste edital.

3.2) A carta de justificativa citada no item 3.1 pode ser enviada via postagem (contendo a assinatura original) para o endereço: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP, Serviço de Pós-Graduação, Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre - Ribeirão

Preto/SP, CEP: 14040-907. A data máxima da postagem é **11/9/2023**. As inscrições cujos documentos forem postados após esta data estarão automaticamente indeferidas. A responsabilidade por atrasos/extravios e, conseqüentemente, a não efetivação da inscrição é do(a) candidato(a).

3.3) Candidatos(as) que tenham optado por participar das políticas de ações afirmativas previstas neste edital, e que foram considerados(as) elegíveis pela banca de heteroidentificação, terão isenção da taxa de inscrição.

3.4) Os(As) candidatos(as) não contemplados(as) pela política de ações afirmativas, nem pela isenção de taxa de inscrição, devem gerar o boleto de pagamento disponível no endereço: <http://boletos.eferp.usp.br/>, no valor de R\$214,00 (duzentos e catorze reais), após o preenchimento do formulário de inscrição, no site <http://www.eferp.usp.br/>, no link Pós-Graduação – Informações sobre o Processo Seletivo.

O comprovante de pagamento original deverá ser anexado **no ato da inscrição**, juntamente com toda documentação descrita no item 1.8.

Não haverá devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

A inscrição ficará sujeita à confirmação do crédito bancário pela Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto.

#### **4) Dos critérios de seleção**

##### **1ª fase - (etapa eliminatória)**

4.1) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é 5,0 (cinco).

4.1.1) Itens de avaliação (pontos):

- Domínio da temática/revisão da literatura - 2,0
- Relevância do projeto de pesquisa - 1,5
- Coerência interna (título, objetivo e metodologia) - 4,5
- Exequibilidade do projeto e cronograma - 1,0
- Qualidade da redação - 1,0.



## **2ª fase - (etapa classificatória)**

4.2) Análise do curriculum Lattes/curriculum vitae – pontuação de 0 a 10.

4.2.1) Itens de avaliação (pontos):

- Formação acadêmica - 3,0
- Atividades profissionais - 2,5
- Atividades científicas e de pesquisa - 4,5

4.3) Arguição Oral — pontuação de 0 a 10.

- Apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa e respostas às arguições.  
Será realizada de forma remota.
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.

**Classificação Final: serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,0, respeitando o número de vagas oferecidas pelo(a) Orientador(a).**

### **Peso de cada etapa:**

Projeto de pesquisa = 5

Análise do curriculum vitae = 4

Arguição Oral = 1

## **5) Das etapas e datas do processo seletivo**

**Divulgação do Edital – 04/08/2023**

### **Etapa de solicitação de isenção de taxa de inscrição:**

Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição para candidatos(as) que não participaram da política de ações afirmativas: 4 a 11/09/2023;

Apreciação das inscrições pela Comissão de Pós-graduação: 19/09/2023;

Divulgação do resultado: 20/09/2023;

Período de recurso: até 30/09/2023.

**Etapa de pré-inscrição para participação na política de ações afirmativas previstas neste edital:**

Período de pré-inscrição: 04 a 11/09/2023;

Apreciação pela banca de heteroidentificação: 19/09/2023;

Divulgação do resultado: 20/09/2023;

Período de recurso: até 30/09/2023.

**Inscrição no processo seletivo – para todos(as) os(as) candidatos(as):**

Período de inscrição: 26/09 a 10/10/2023.

**1ª etapa da seleção:**

Análise do projeto de pesquisa (etapa eliminatória)

**Data: 18/10 a 23/10/2023**

Divulgação do resultado da 1ª etapa

**Data: 24/10/2023**

**Horário: 16h**

Local: <http://www.eeferp.usp.br/>

**2ª etapa da seleção:**

Análise do currículo vitae

**Data: 25 a 30/10/2023**

Arguição oral Individual.

**Data: 06 a 08/11/2023**

**Horários: serão divulgados no site da EEFERP.**

## Divulgação do resultado final:

Data: 13/11/2023

Horário: 16h

Local: <http://www.eeferp.usp.br/>

### 6) Da exclusão do Processo Seletivo

Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital,:

- a) Não comparecer à arguição oral no horário pré-estabelecido;
- b) Desistir no decorrer do processo seletivo.

### 7) Da matrícula

7.1) As matrículas serão efetuadas no período a ser determinado pela Comissão de Pós-Graduação e disponibilizado no site da EEFERP, apresentando os documentos especificados.

7.2) Estarão aptos para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) no presente processo seletivo, desde que haja vaga disponível para o(a) orientador(a) previamente escolhido(a), no período de matrícula.

7.3) Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade válido e o visto temporário ou permanente que os(as) autorize a estudar no Brasil, sem os quais não poderão efetivá-la, estando excluídos(as) do processo seletivo.

7.4) Para a realização da matrícula é obrigatório que o(a) candidato(a) apresente um documento que comprove conclusão da Graduação (**diploma de graduação** ou **documento comprobatório de conclusão do curso com a data da colação de grau** emitido pela instituição responsável. Em se tratando de curso realizado no exterior, será exigido visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido).

### **8) Da devolução dos documentos**

A documentação entregue no ato da inscrição permanecerá no Serviço de Pós-Graduação da Unidade, por 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do resultado final. Findo o prazo acima e não havendo manifestação para retirada por parte dos inscritos e não aprovados, a documentação será descartada para reciclagem.

### **9) Dos recursos**

Qualquer recurso interposto pelo(a) candidato(a) em relação ao resultado do processo seletivo deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, no Serviço de Pós-Graduação da EEFERP, no prazo máximo de dez dias corridos, contados da data de divulgação do resultado.

## ANEXO I - Modelo do Currículo Vitae (ou Lattes)

### Identificação

- ✓ Nome completo
- ✓ Data de nascimento
- ✓ Naturalidade
- ✓ Nacionalidade
- ✓ Endereço
- ✓ CREF (se for o caso)

### Local de trabalho atual

- ✓ Nome da instituição
- ✓ Função
- ✓ Data de admissão

### Qualificação profissional

- ✓ Graduação (instituição, local, data de conclusão, trabalho de conclusão de curso, orientador)
- ✓ Cursos extracurriculares (tipo, instituição, carga horária, local, data de conclusão)
- ✓ Especialização (instituição, carga horária, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)

### Produção científica (ABNT)

- ✓ Trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais
- ✓ Livros e capítulos de livros
- ✓ Trabalhos publicados, na íntegra, em anais
- ✓ Resumos publicados em anais e programas de eventos
- ✓ Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais
- ✓ Trabalhos no prelo
- ✓ Outros (relatórios técnicos, matérias de jornais e revistas não científicas, etc.)

#### Participação em atividades de pesquisa

- ✓ Título, descrição, duração e tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, outro)
- ✓ Bolsa de pesquisa tipo, período do projeto, agência financiadora, orientador

#### Atividades profissionais

- ✓ Local(is) de trabalho
- ✓ Tipo de atividade exercida
- ✓ Período

#### Outras atividades relevantes

**Obs.: O currículo deverá ser totalmente documentado. O que não estiver documentado não será computado.**

## ANEXO II - Modelo do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter

- ✓ *Título*
- ✓ *Resumo*
- ✓ *Introdução*
- ✓ *Objetivo*
- ✓ *Método*
- ✓ *Referências*
- ✓ *Cronograma de atividades*

### Formatação

- ✓ *Folha A4*
- ✓ *Margens de 2,5cm em cada um dos lados*
- ✓ *Espaçamento 1,5 entre linhas*
- ✓ *Fonte Times New Roman 12*
- ✓ *Máximo de 20 páginas, incluindo os anexos*
- ✓ *A numeração das páginas deve excluir somente a capa*